



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO N° 9.429/2020

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, **para providenciarem EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, para os Profissionais da área de Limpeza e Serviços Gerais do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 -Torre - 58040-003 João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 31 de Maio de 2020.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado através da secretaria de saúde, que seja disponibilizado os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual para os funcionários da área de limpeza e de Serviços Gerais do Hospital Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, pois recebemos várias denúncias que esses profissionais estão exercendo suas funções sem o mínimo de proteção para evitar a contaminação pelo Coronavírus.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 31 de Maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual